



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo Câmara Municipal de Marataízes

INDICAÇÃO Nº 51 /2019

Protocolo nº 22089 / 2019

Data: 09 / 08 / 19

Protocolista: sm

**INDICO QUE SEJA REALIZADO
UMA EXTENÇÃO DE REDE E
PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO
CANDINHO ATÉ A PRAÇA DOS
MARINHEIROS.**

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa. Nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, **Indico que seja realizado uma extensão de rede e pavimentação do bairro Candinho até a Praça dos Marinheiros.**

Justificativa

Atualmente os moradores do bairro Candinho tem enfrentado **dificuldades para locomoção de veículos e pedestres devido à falta da pavimentação**, que em dias chuvosos é intransitável e também **a falta da iluminação desta rua torna-se inviável a circulação de pedestres** em determinados horários da noite, trazendo insegurança para os moradores.

Conto com o total apoio de todos os vereadores desta casa de leis, visando à aprovação da presente indicação.

Marataízes, 09 de Agosto de 2019.

Rogério Viana Alves

**Rogério Viana Alves
Vereador**



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

REMESSA

Recebi nesta data a **INDICAÇÃO Nº 51/2019**, Indica que seja realizado uma extensão de rede e pavimentação do bairro Candinha até a praça dos Marinheiros. Sob o protocolo nº 20.089/2019, de autoria do vereador Rogério Viana Alves.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 09 de Agosto de 2019.


JULIANA LEONARDO CARVALHO TAVARES
Secretaria Geral Da C.M.M